

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SMCT

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO “3ª FESTA DO MILHO”, A TÍTULO PRECÁRIO, GRATUITO, INTRANSFERÍVEL E POR TEMPO DETERMINADO.

### RETIFICAÇÃO Nº 02

**LUCIANA DE SOUZA BAUER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação nº 02 ao Edital 001/2024/SMCT nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

**4.1.1.3.2.4.** Alvará da Vigilância Sanitária, ou, Alvará Sanitário para eventos (temporário), ou ainda, se for o caso, documento que indique a sua dispensa. O documento poderá ser solicitado/emitido de forma presencial na sede do órgão ou de forma virtual, através do link: <<https://protocolo.betha.cloud/#/cidadao/solicitacao-abertura/Lfx1BS9LLCwXTCautl0HnQ> ==>

#### LEIA-SE:

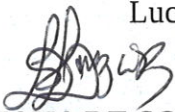
**4.1.1.3.2.4.** Alvará Sanitário da empresa ou associação. Excepcionalmente para esta edição do evento, quando indisponível o Alvará Sanitário para as associações interessadas em participar do credenciamento, será aceito o Termo Orientativo e de Responsabilidade emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária no município. Em qualquer caso, o documento poderá ser solicitado/emitido de forma presencial na sede do órgão (Alvará e Termo) ou de forma virtual (Alvará), através do link: <<https://protocolo.betha.cloud/#/cidadao/solicitacao-abertura/Lfx1BS9LLCwXTCautl0HnQ> ==>

#### INCLUI-SE NO EDITAL OS TÓPICOS:

**4.1.1.18.** Excepcionalmente, para esta edição do evento, as associações poderão apresentar documentos físicos e de forma presencial diretamente na sede da secretária, seja para alterar ou complementar a documentação necessária a sua inscrição, desde que já tenha realizado a inscrição de forma online e a documentação seja entregue dentro do prazo para inscrição.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Lucas do Rio Verde – MT, 18 de março de 2024.



**LUCIANA DE SOUZA BAUER**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 1404/2021